



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Elisa Vier Tan, 57, Centro – Vila Nova do Sul - RS

Contato: (55) 3234-1080/1052

camaravilanova@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre devolução antecipada de parte do duodécimo do Poder Legislativo, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova do Sul, usando das atribuições que lhe confere e considerando a proximidade do encerramento do exercício financeiro de 2025,

FAZ SABER

Que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a proceder a devolução antecipada de parcela do duodécimo orçamentário ao Poder Executivo, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com o objetivo de colaborar para a recomposição financeira do caixa municipal e contribuir para a continuidade das atividades da Administração.

Art. 2º O valor de que trata o artigo anterior será deduzido da dotação orçamentária do Órgão 01 – Câmara Municipal de Vereadores, Atividade 1179 – Adaptação e Conclusão do Prédio da Câmara, Elemento de Despesa 44.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.

Art. 3º A devolução ora autorizada não prejudica o regular funcionamento administrativo e financeiro do Poder Legislativo, preservando-se a autonomia orçamentária e a continuidade dos serviços essenciais da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Leandro Silva Andrade

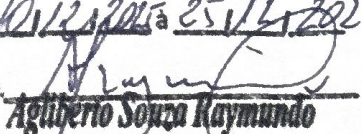
Presidente do Legislativo


Mazirene Silva Marzan

1ª Secretária

Registado no Mural

De: 10/12/2025 a 25/12/2025

Resp. 
Agilberto Souza Raymundo

Diretor Legislativo